

 MUNICÍPIO DE CHAPECÓ Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 9397 - A1				
	Data da emissão da nota		02/08/2021 16:17:45			
	Data do fato gerador		02/08/2021 16:17:45			
	Código de Verificação		5DBW-9JVV			
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
	Nome fantasia: null					
	Nome/Razão Social: SOCIEDADE JORNALISTICA DIARIO DO IGUACU LTDA					
	CPF/CNPJ: 01.887.142/0001-85	Inscrição Municipal: 20813				
	Telefone: 4933614570					
	Endereço: PORTO ALEGRE Número: 455 E Bairro: CENTRO CEP: 89802130					
	Complemento:					
Município: CHAPECÓ		UF: SC				
E-mail: faturamento@diariodoiguacu.com.br		Site:				
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome/Razão Social: CELSO MALDANER						
CPF/CNPJ: 182.705.229-53						
Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV Número: Bairro: ANEXO IV CEP: 70160-900						
Complemento: GABINETE 311						
Município: BRASÍLIA		UF: DF				
E-mail: celsomaldaner@deznet.com.br		Telefone:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
13.05 - Referente divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner sobre projeto de lei 5253/2020 que prevê a inclusão do Zolgensma no SUS.	750,0000	1,0000	750,00	750,00	4,00000	0,00
Local da prestação do serviço: CHAPECÓ						
FORMA DE PAGAMENTO						
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	
Valor bruto = R\$ 750,00		Valor líquido = R\$ 750,00				
Códigos dos serviços:						
13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.						
Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)	
0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES						
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente; Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983 Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011. Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: ISS NÃO TRIBUTÁVEL				 Verificar autenticidade		

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: SOCIEDADE JORNALISTICA DIARIO DO IGUACU LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICA N°00000009397 / A1, EMITIDA EM 02/08/2021 NO VALOR DE R\$ 750,00000.

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DEPUTADO CELSO MALDANER – MDB/SC

Brasília, 03 de agosto de 2021.

Nota explicativa.

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de informar que a nota fiscal de numero 9397 no SOCIEDADE JORNALISTICA DIARIO DO IGUAÇU CNPJ: 01.887.142/0001-85 refere-se a inserções de divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner no Jornal DIARIO DO IGUAÇU localizado no município de Chapeco, sobre o projeto de lei 5253/2020 que prevê a inclusão do Zolgesma no SUS, na Câmara do Deputados no dia 01 e 02 de agosto de 2021.

Sendo o que se reserva para o momento na expectativa da boa acolhida, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO MALDANER
Deputado Federal